

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.36

Data: 28/02/2023

Hora: 09:06

Portaria nº 329/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 6903 de 2020, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **MARILDA NUNES ROLIM**, matrícula 50512, cargo de Inspetor de Disciplina, padrão 03, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 19/11/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.184,44**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **LUIZ FELIPE ROLIM MARTINEZ**, menor sob guarda, a contar de 19/11/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 12/04/2031, à razão de 50%, no valor de R\$ 592,22; **RUBEN ARIEL ROLDAN SILVERA**, cônjuge, a contar de 19/11/2022, à razão de 50%, no valor de R\$ 592,22.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 28/02/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.